

Florianópolis, 05/04/2023

Ao  
1º. CRI DE CASTANHAL/PA

**Assunto:** Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **155550502660**, registrado na matrícula(s) nº(s) **10903**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **ELZA PRISCILLA DE OLIVEIRA ARAGAO, CPF: 844.511.732-72**.
- 1.2. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a baixa da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 96.849,29, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

**Milton Fontana**  
Gerente de Centralizadora  
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL  
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



**1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Comarca de Castanhal - Estado do Pará - Brasil  
Rua Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda - CEP: 68743-040  
Tabeliã e Oficiala: Luisa Helena Cardoso Chaves

Protocolo nº 90357 L.01 - C em 24/04/2023  
Natureza: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE  
Atos: Av-9/10.903 em 24/04/2023

Emol.: R\$322,16    FRJ: R\$58,58    FRC: R\$9,76  
Selo: R\$0,85    Outros: R\$0,00    Total: R\$391,35

Castanhal/PA, 25 de abril de 2023 - Dou fé.

Selo de Autenticidade: 1749800

*Maria Cícida Rocha Oliveira*  
Escrevente Autorizada







REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - AL

isto representada por seu procurador, HUMBERTO DE ALMEIDA, economiário, portador da C.I. nº 4220098 expedida em 01.12.1999 e do CPF nº 179.700.242-20, conforme procuração de 23.04.2008, lavrada as fls. 173 do livro nº 2644, ambas das notas do 2º Ofício de Brasília-DF, e Subtebalecimento Particular datado de 16 de junho de 2008, devidamente reconhecido no Cartório Condurú, na cidade de Belém-PA. E sendo **ADQUIRENTE: BARBARA CRYSTIAN TAVARES PINHEIRO**, brasileira, solteira, maior e capaz, auxiliar de cabeleireiro, portadora da C.I. Rº nº 4113295-2 via-SSP/PA expedida em 24.07.2003 e inscrita no CPF/MF nº 688.963.952-91, natural de Belém, filha de José do Carmo dos Santos Pinheiro e Lourdes França Tavares, nascida em 09/03/1978, residente e domiciliada na Rua Estado da Bahia nº 246, Centro, na cidade de Paraóminas-PA, representada por sua bastante procuradora, **LOURDES FRANÇA TAVARES**, brasileira, divorciada, diretora administrativa, portadora da C.I. Rº nº 2758373-2ª via-PC/PA expedida em 26/07/2006 e inscrita no CPF/MF nº 397.289.942-49, natural de São Luis/MA, filha de Antonio Maria Tavares e Sindalva França Tavares, nascida em 16/05/1958, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro nº 359, Residencial Pontaporã, Bloco 04, Aptº 303, Ipanetama, em Castanhal-PA, conforme Procuração Pública, datada de 26/02/2009, lavrada às fls. 037 do livro nº 00121-P, do Tabelionato de Notas da Comarca de Paraóminas-PA. Que adquiriu o imóvel desta matrícula designado por: **APARTAMENTO Nº 303**, localizado no 2º pavimento do Bloco 04, do Residencial "PONTAPORÃ", sito nesta cidade de Castanhal, na Av. Marechal Deodoro nº 359, perímetro compreendido entre as Travessas Lauro Sodré e Eufrazino de Andrade, bairro de Ipanetama, correspondendo a dita unidade a fração ideal de 0,6944% do domínio útil do terreno onde se acha construído o referido residencial, área privativa de 52,59m² e área comum de 16,2017m², perfazendo 68,7917m² de área total, incluindo 01 vaga de garagem e possuindo as seguintes divisões internas: 01 sala, 02 dormitórios, cozinha, banheiro social e área de serviço. Tudo consoante **ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA**, datada de 02 de março de 2009, lavrada às fls. 129/130 do livro nº 86, das notas da tabeliã Dra. Célia da Ascensão Campos de Araújo Menezes, desta cidade. Valor da venda: R\$-15.813,78 (quinze mil, oitocentos e treze reais e setenta e oito centavos). Inscrição municipal nº 01.006.0011.0186.091. Eu, almeida Oficial, subscrevo e assino almeida. O referido é verdade e dou fé  
Castanhal, 03 de março de 2009

ica/selo D335389

Oficial

R. 5.M.10903-Data:06/03/2009 - **TRANSMITENTE: BARBARA CRYSTIAN TAVARES PINHEIRO**, brasileira, solteira, maior e capaz, auxiliar de cabeleireiro, portadora da C.I. Rº nº 4113295-2ª via-SSP/PA expedida em 24.07.2003 e do CPF nº 688.963.952-91, natural de Belém, filha de José do Carmo dos Santos Pinheiro e Lourdes França Tavares, nascida em 09/03/1978, residente e / domiciliada na Rua Estado da Bahia nº 246, Centro, em Paraóminas-PA, representada por sua bastante procuradora, **LOURDES FRANÇA TAVARES**, brasileira, divorciada, diretora administrativa, portadora da C.I. Rº nº 2758373-2ª via-PC/PA expedida em 26/07/2007 e do CPF nº 397.289.942-49, natural de São Luis-MA, filha de Antonio Maria Tavares e Sindalva França Tavares, nascida em 16/05/1958, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 359, Residencial Pontaporã, Bloco 04, Aptº 303, Ipanetama, em Castanhal-PA, conforme Procuração Pública datada de 26/02/2009, lavrada às fls. 037 do livro nº 00121-P do Tabelionato de Notas da Comarca de Paraóminas-PA. E sendo **ADQUIRENTE: ALINE DO SOCORRO BRITO DA SILVA**, brasileira, solteira, microempresária, portadora da C.I. Rº nº 4958437-2ª via expedida por SSP/PA em 23/05/2003 e do CPF nº 815.672.002-49, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, 255, bairro Ipanetama, nesta cidade. Que adquiriu o imóvel desta matrícula, designado por: **APARTAMENTO Nº 303**, localizado no 2º pavimento do Bloco 04, do Residencial "PONTAPORÃ", sito nesta cidade de Castanhal, na Av. Marechal Deodoro nº 359, perímetro compreendido entre as Travessas Lauro Sodré e Eufrazino de Andrade, bairro Ipanetama, correspondendo a dita unidade a fração ideal de 0,6944% do domínio útil do terreno onde se acha construído o referido residencial, com área privativa de 52,59m² e área comum de 16,2017m², perfazendo 68,7912m² de área total, incluindo 01 vaga de garagem e possuindo as seguintes divisões internas: 01 sala, 02 dormitórios, cozinha, banheiro social e área de serviço. Tudo consoante **ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA** datada de 04 de março de 2009, lavrada às fls. 134 do livro nº 86, das notas da tabeliã Dra. Célia da Ascensão Campos de Araújo Menezes, desta cidade. Valor da venda: R\$-15.813,78 (quinze mil, oitocentos e treze mil reais e setenta e oito centavos). Inscrição municipal nº 01.006.0011.0186.091. Eu, almeida Oficial, subscrevo e assino almeida. O referido é verdade e dou fé  
Castanhal, 06 de março de 2009

ica/selo D335438

Oficial

R. 6.M.10903-Data:31/08/2010 - **TRANSMITENTE: ALINE DO SOCORRO BRITO DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 15/04/1986, microempresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4958437 expedida por SSP/PA em 23/05/2003 e do CPF/MF nº 815.672.002-49, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, 359 - Aptº 304 - bloco 1, Ipanetama, em Castanhal-PA. E sendo **ADQUIRENTE: ELZA PRISCILLA DE OLIVEIRA ARAGÃO**, brasileira, solteira, nascida em 30/09/1985, servidor público municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3280667, expedida por SSP/PA em 02/08/2007, e do CPF nº 844.511.732-72, residente e domiciliada na Rua Ana Fragoço 56, em Santa Maria do Pará-PA. Que adquiriu o imóvel desta matrícula, designado por: **APARTAMENTO Nº 303**, localizado no



# 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Castanhal/PA

Tabeliã e Oficiala: **Luisa Helena Cardoso Chaves**

CNPJ:32.203.659/0001-31



## REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

LIVRO Nº. 2 - AL.....

MATRÍCULA Nº. 10.903.....

DATA .....

**IMÓVEL:** CONTINUAÇÃO DAS FIS: 104  
 2º pavimento do Bloco 04, do Residencial "PONTAPORA", situado à Rua Marechal Deodoro, nº 359, perímetro compreendido entre as Travessas Lauro Sodré e Eufrazino de Andrade, bairro Ianetama, nesta cidade, corresponde a dita unidade à fração ideal de 0,6944% do domínio útil do terreno onde se acha construído o referido residencial, área privativa de 52,59m² e área comum de 16,2017m², perfazendo 68,7917m² de área total, incluindo 01 vaga de garagem e possuindo as seguintes divisões internas: 01 sala, 02 dormitórios, cozinha, banheiro social e área de serviço. Tudo de acordo com o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTuo E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO DA HABITAÇÃO - SFH Nº 1.5555.0502660, datado de 27 de agosto de 2010, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966. Valor da compra e venda: R\$-89.034,87 (OITENTA E NOVE MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: Recursos próprios: R\$-8.903,49; Financiamento concedido pela Credora: R\$-80.131,38. Certifico que me foram apresentados os seguintes documentos: 1) Comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - I.T.B.I., e demais taxas municipais, pago em 30/08/2010, no valor de R\$-489,68, referente 0,5% sobre o valor financiado e 2% sobre o valor não financiado, com desconto de 10%, pago o valor de R\$-440,72; 2) Certidão negativa de Débito nº 2013/2010 do IPTU-Imposto Predial e Territorial Urbano, do imóvel com inscrição municipal nº 01.06.011.0186.091, referente aos exercícios de 2005 a 2010, expedida pela Prefeitura Municipal de Castanhal-Secretaria de Finanças. Tudo de conformidade com o citado contrato, apresentado em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Eu, Antônia Célia Figueredo Landi Oficial, subscrevo e assino Antônia Célia Figueredo Landi.  
 O referido é verdade e dou fé  
 Castanhal, 31 de agosto de 2010


vss-selo E-2192101  
 R.4.M.6997-Data:31/08/2010 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - pelo mesmo CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTuo E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO DA HABITAÇÃO - SFH Nº 1.5555.0502660, datado de 27 de agosto de 2010, a Sra. ELZA PRISCILLA DE OLIVEIRA ARAGÃO, antes qualificada, deu o imóvel desta matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SBS, quadra 04, lotes 3/4, Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$-80.131,38, a ser pago em 360 (trezentos e sessenta) meses, a juros de 8,5563% ao ano correspondendo à taxa efetiva de 8,9001%. Valor da garantia fiduciária: R\$-89.034,87. Eu, Antônia Célia Figueredo Landi Oficial, subscrevo e assino Antônia Célia Figueredo Landi.  
 O referido é verdade e dou fé  
 Castanhal, 31 de agosto de 2010

vss-selo E-2192102  
 AV-8/10.903. Protocolo nº 88.401 em 13/12/2022 - EX OFFICIO. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/1973, com redação do artigo 59, da Lei nº 10.931/2004, para constar que onde se lê: "R.4.M.6997-Data: 31/08/2010 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - ...", leia-se: "R.7.M.10903-Data: 31/08/2010 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - ...", para os devidos fins legais. Ato: 252. Emolumentos: R\$Nihil, FRJ: R\$0,00, FRC: R\$0,00, Selo: R\$(Isento), total: R\$0,00. Selo Tipo: Digital Geral, Série A, nº 250272. Data do ato: 13/12/2022. cm. Dou fé. A Oficiala Luisa Helena Cardoso Chaves

AV-9/10.903. Protocolo nº 90.357 em 24/04/2023. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Pelos requerimentos apresentados e datados de 05/04/2023 e 10/04/2023, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no dispositivo legal mencionado, em face de ELZA PRISCILLA DE OLIVEIRA ARAGÃO, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.360.305/0001-04, acima qualificada e legalmente representada. Certifico que foi apresentada Certidão de Quitação de ITBI Urbano nº 00389/2023, Guia de Recolhimento nº 005230000000379, paga no valor de R\$968,49, através da base de cálculo no ano de 2023: R\$96.849,30 (noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), expedido pela Secretaria de Habitação - Município de Castanhal/PA. Certifico que os documentos foram digitalizados nesta serventia, para todos os fins de direito. Ato: 242. Emolumentos: R\$322,16, FRJ: R\$58,58, FRC: R\$9,76, Selo: R\$0,85, total: R\$391,35. Selo Tipo: Digital Geral, Série A, nº 1749600. Data do ato: 25/04/2023. jts/cm. Dou fé. A Oficiala Luisa Helena Cardoso Chaves

**CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS E NEGATIVA DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS.**

**CERTIFICO**, a requerimento verbal de parte interessada, em relatório, conforme quesitos, nos termos do art. 19, *caput* e §1º da Lei nº 6.015/1973, que o imóvel descrito na matrícula objeto desta certidão, **NÃO CONSTA** sujeito a quaisquer *ônus reais*, legais ou convencionais, encargos e medidas restritivas judiciais ou administrativas, ainda que parciais; e **NÃO CONSTA** neste Serviço Registral Imobiliário nenhum registro de ação *real* ou ação *pessoal reipersecutória* referente ao imóvel e as pessoas citadas na matrícula objeto desta certidão, registrados ou averbados. **Certifico ainda**, que sobre o imóvel acima descrito, **CONSTA** a enfiteuse (aforamento), conforme ato R.1 das matrículas de origem nº 6.288 do Livro 2-T, para os devidos fins legais. Válida somente com o selo de segurança. Castanhal/PA, 25/04/2023.ilr. O referido é verdade e dou fé.

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</b>			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO N° Selo.A-202304.1194399			
	SÉRIE A - SELADO EM 25/04/2023			
	CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9934911000095299513116020			
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	
1	57,00	10,37	1,73	

  
Maria Oneide Rocha Oliveira  
Escrevente Autorizada